



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL
GABINETE DO PREFEITO

Alcantil - PB, 22 de Janeiro de 2026.

DECRETO Nº IN 00007/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº IN00007/2026, que objetiva: Contratação de Empresa especializada para Consultoria e Assessoramento no Âmbito de Elaboração de Projetos Técnicos e Habitacionais, Operacionalizando a Plataforma + Brasil, SISMOB e FNS - Fundo Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde, TransfereGOV, SIMEC do Ministério da Educação e SIGA - FUNASA, com Formalização de Propostas juntos a esses respectivos Sistemas, Acompanhamentos de Contratos, Convênios e Prestação de Contas junto a Caixa Econômica Federal e Órgãos Vinculados à Administração Federal; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- SME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA'.
13.519.354/0001-99
Valor: R\$ 42.000,00

Publique-se e cumpra-se.



CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL
GABINETE DO PREFEITO

Alcantil - PB, 22 de Janeiro de 2026.

DECRETO Nº IN 00007/2026 - 01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2026, que objetiva: Contratação de Empresa especializada para Consultoria e Assessoramento no Âmbito de Elaboração de Projetos Técnicos e Habitacionais, Operacionalizando a Plataforma + Brasil, SISMOB e FNS - Fundo Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde, TransfereGOV, SIMEC do Ministério da Educação e SIGA - FUNASA, com Formalização de Propostas juntos a esses respectivos Sistemas, Acompanhamentos de Contratos, Convênios e Prestação de Contas junto a Caixa Econômica Federal e Órgãos Vinculados à Administração Federal; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- SME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA'.
13.519.354/0001-99
Valor: R\$ 42.000,00

Publique-se e cumpra-se.



CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito